



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n 941/2019

de 04 de JANEIRO de 2019.

“Concede ao Suboficial Administrador da Marinha do Brasil, Sr. ALDERISMAR DANTAS DE LIMA, a Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências”.

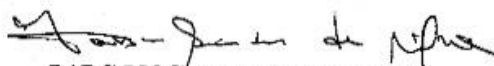
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede ao Suboficial Administrador da Marinha do Brasil, Sr. ALDERISMAR DANTAS DE LIMA, a Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 04 de JANEIRO 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL